

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 047/2021 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação da criação de Comissão Parlamentar na 457ª Reunião Ordinária de Plenária;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar e constituir a Comissão Parlamentar com a propositura de projetos as Câmaras Municipais e Gestores em prol da categoria, criando Projetos de Lei, onde poderão serem discutidas pautas históricas da enfermagem;

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes profissionais:

Cícero Marcondes Santos Lima;

Danielle Freire dos Anjos;

Diego Rafael da Silva Borges;

Evaldo Lima de Oliveira Filho;

Marcel Vinícius Cunha Azevedo;

Syneide de Almeida Araújo.

Art. 3º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente, a quem couber;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2021

Or. Conrado Marques de Souza Neto

Coren-SE n° 26893*6*-ENF

Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

Coren[®]

AV. HERMES FONTES, N° 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550 ARACAJU/SE

TEL: (79) 3225-4005 http://www.coren-se.gov.br

lih, 19/02/2021 how V-: 5,6